



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
19 FEV 2013  
*Vale*

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>25 FEV. 2013</p> <p><i>Assinatura de Carlos Alberto Martins Manuailer</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Manuailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.PALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1429/13
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Indica ao Senhor Governador do Estado à necessidade de estadualização da linha 78, lado sul do Município de São Miguel do Guaporé.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade, de estadualização da linha 78 lado sul , do município de São Miguel do Guaporé.

Plenário das Deliberações, 19 de Fevereiro de 2013.

LEBRÃO  
Deputado Estadual – PTN

### JUSTIFICATIVA

A Estadualização desta linha é uma necessidade da população, pois ela já apresenta uma extensão muito grande e uma população considerável e garantirá melhores condições de vida aos moradores na sua grande maioria agricultores . Facilitaria ainda, o fluxo de veículos no transporte de alimentos, no transporte escolar e outros.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.